



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 30-7-2024.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e cinquenta e seis minutos, foi realizada a chamada para a primeira sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudia Araújo, Jessé Sangalli e Márcio Bins Ely. Em Votação Nominal, foi mantido o Veto Parcial e rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24 (Processo nº 0364/24), por doze votos SIM, dezoito votos NÃO e três ABSTENÇÕES, tendo votado Sim Adeli Sell, Biga Pereira, Claudio Janta, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Giovanni Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Mari Pimentel, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino e optado pela Abstenção Karen Santos, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24 (Processo nº 0496/24), após ser discutido por Tiago Albrecht, Mari Pimentel, Cassiá Carpes, Ramiro Rosário, Jessé Sangalli, Cláudia Araújo, Jonas Reis, Márcio Bins Ely, Claudio Janta, Biga Pereira, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Adeli Sell e Karen Santos. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Cassiá Carpes, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovados Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, de autoria de Cassiá Carpes, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovados Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda nº 02, de autoria de Claudio Janta, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 03, de autoria de Tiago Albrecht, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovados Requerimentos, de autoria de Tiago Albrecht, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoada a Emenda nº 04, de autoria de Mônica Leal e Mauro Pinheiro, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovados Requerimentos, de autoria de Mônica Leal, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi apregoado Requerimento verbal de autoria de Claudio Janta, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24. Foi apregoada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03, de autoria de Mônica Leal, Cláudia Araújo e Mauro Pinheiro, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, bem como aprovados Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Subemenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, após ser encaminhada à votação por Tiago Albrecht. Foi aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, por trinta e cinco votos SIM, em votação nominal solicitada por Hamilton Sossmeier, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Mauro Pinheiro afastou-se da presidência para a votação da Subemenda 01 à Emenda 03, nos termos do art. 22 do Regimento. Foi aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24. Foi declarada prejudicada a Emenda 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/24, em razão da aprovação da Emenda 03. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do

Executivo nº 012/24. Às onze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781030** e o código CRC **E95D0C36**.